



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º. 1.264/2017

Seropédica, 04 de Outubro de 2017.

**“CRIA A COMISSÃO PARA  
REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS  
DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE  
PREGÃO NO ÂMBITO DESTA  
MUNICÍPIO.”**

O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso V e VII do art. 74 da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica criada a Comissão para desenvolvimento dos procedimentos licitatórios na **Modalidade Pregão** no âmbito deste Município, com a seguinte composição:

UELINGTON DE OLIVEIRA QUIRINO - MATR. 15307

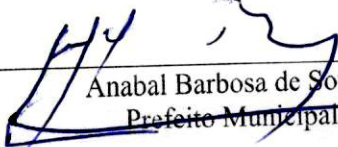
ROSELENE FERREIRA TIMÓTEO - MATR. 061

ISABEL CRISTINA CAVALCANTE DOS SANTOS - MATR .0785

Parágrafo único. A função de **Pregoeiro** será exercida pelo **servidor UELINGTON DE OLIVEIRA QUIRINO**.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua **publicação revogando quaisquer disposições em contrário**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

  
Anabal Barbosa de Souza  
Prefeito Municipal